



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**TA – 073/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG E NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA – ME, NOS TERMOS SEGUINTE:**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Idelma Rodrigues, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG nº 1775668 - 2ª Via, DGPC/GO e do CPF/MF nº 492.158.841-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bela Vista, nº 1011, Qd. 05, Lt. 07, Jardim Santo Antonio, CEP 74.835-410, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.970.359/0001-04, neste ato representada por seu administrador **Paulo César Vaz de Almeida**, brasileiro, casado, representante, portador do RG nº 1419250 – 2ª via – SSP/GO e do CPF nº 251.191.251-15, residente e domiciliado nesta Capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 028/2018, Processo nº 2018/396764, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento aditar o Contrato Principal retificando a qualificação da CONTRATADA:

Onde se lê:

**“NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 255, nº 931, Qd. 02, Lt. 125, Setor Coimbra, CEP 74.535-450, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.396.017/0001-10”

Lê-se à:

**“NUTRI & QUALI COMERCIAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bela Vista, nº 1011, Qd. 05, Lt. 07, Jardim Santo Antonio, CEP 74.835-410, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.970.359/0001-04”



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS  
ASSESSORIA JURÍDICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 13 de agosto de 2018.

**Idelma Rodrigues**  
Diretora Geral - OVG

**Paulo César Vaz de Almeida**  
NUTRI & QUALI COMERCIAL/LTDA - ME

Testemunhas:

1. Andriely Rodrigues Mendes  
CPF: 705.619.061-12

2. Mônica Cole Mesquita  
CPF: 771-886.913-34